



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 116/2024

Moção de Repúdio ao processo de atribuição das aulas da rede estadual de ensino de São Paulo em 2024

A Secretaria Estadual de Educação de São Paulo tem protagonizado a maior desorganização, omissão e demissão em massa de professores da rede estadual de ensino. A mudança da atribuição das aulas para professores temporários, a partir do Concurso Público realizado em 2023, vem sendo palco para um dos maiores dramas educacionais na história recente de São Paulo, tendo em vista a pluralidade de queixas e denúncias sobre a falta de transparência e rigor com o processo, que tem resultado em milhares de professores sem aulas atribuídas e estudantes com grade incompletas. Essa situação é relatada no estado inteiro, bem como nas escolas estaduais do município de Araraquara.

São inúmeros os problemas graves que estão sendo denunciados pelos professores nesse processo de designação de aulas da rede estadual de ensino para 2024. Representados pela APEOESP, a entidade relata problemas tanto com a Secretaria quanto com a VUNESP. A primeira, pela omissão e imprecisão no comando das atribuições e a segunda pela falta de transparência com os resultados do concurso. Em que pese a negligência da Secretaria Estadual de Educação, milhares de professores do estado de São Paulo estão sem salários e sem previsão de quando e se terão emprego neste ano, resultando em uma situação catastrófica para milhares de famílias que têm essa como sua única ou principal fonte de renda. Por outro lado, também são milhares de estabelecimentos de ensino que estão tendo seus processos pedagógicos interrompidos pela carência de professores e estudantes que estão com vácuos em sua formação pela incompetência do governo paulista em conduzir a rede estadual de ensino.

Em detalhes, já foram relatadas dezenas de situações inadmissíveis no processo de atribuição de aulas e início do ano letivo de 2024, como: i) pelo vácuo no corpo docente, existem professores dando aulas para mais de uma turma ao mesmo tempo; ii) alunos vão para a escola e só tem metade das aulas previstas; iii) erros e distorções na correção das videoaulas enviadas para o Concurso por parte da VUNESP; iv) diversas ratificações no resultado do Concurso Público; v) falta de transparência na classificação de candidatos; vi) instabilidades no site da Secretaria de Educação e da VUNESP; vii) professores que estão ativos na rede e, sem explicações, ficaram sem seus contratos renovados; viii) mudança de critério de classificação de candidatos após a realização dos concursos; ix) vice-diretores e outros funcionários saindo de seus postos e conduzindo aulas por conta da falta de professores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

É de extrema irresponsabilidade do poder público permitir um dano tão grande na educação paulista, da qual tantos professores dependem para o seu sustento e alunos para a sua formação. São mais de 216 mil professores na rede estadual de ensino que são responsáveis pelo processo educativo de toda uma geração e que, neste momento, cerca de metade deste total encontra-se em situação de completa instabilidade e desespero por conta do acúmulo de erros cometidos pela Secretaria Estadual de Educação na condução da atribuição de aulas de 2024.

O que os professores e todos que se preocupam com a educação paulista querem é uma atribuição justa e transparente. O que está acontecendo no momento é que existem alunos sem professores e docentes sem escolas. O governador Tarcísio de Freitas junto a seu secretário de educação, Renato Feder, devem, com urgência, tomar providências para que essa situação seja solucionada e que nenhum professor e estudante encontre tanto desamparo frente a rede estadual paulista de ensino.

REQUEIRO, satisfeitas as formalidades regimentais, que sejam oficiados o Ministério da Educação, a Comissão de Educação do Congresso Nacional, o Governo do Estado de São Paulo, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, o deputado estadual Carlos Giannazi, a deputada estadual Leci Brandão e deputada estadual Thainara Faria a fim de que tomem conhecimento da presente MOÇÃO DE REPÚDIO desta Casa de Leis.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de fevereiro de 2024.

GUILHERME BIANCO